

PORTARIA Nº. 550/2015

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR ALAERCIO TOMÉ DOS SANTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 06 de maio de 2015, por um período de 30 (trinta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ALAERCIO TOMÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.664.852-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 589.167.689-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, nomeado através da Portaria nº. 068/2002 de 08 de março de 2002, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de maio de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0769 Páginas: 32/33 Ano: IV
Data: 15/06/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 7E4C91F1

Iporã-(PR), 12 de junho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

